

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA N. 001/2022

Processo Administrativo/Despacho SMDS de 19 de abril de 2021.

Natureza: Sindicância.

Autoridade: Secretário Municipal de Defesa Social.

Sindicado (as): SGM Natalina e GM2C Katia.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº098/2022 - Data: de 18
de maio de 2022.

CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO: ART. 106, I.

Aos 25 dias de fevereiro de 2022 reunimo-nos, na Av. Venezuela, 247 (Anexo Sede da Guarda Municipal) – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR, os membros da COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL, designados pela Portaria supracitada, Anderson Luis Rodrigues, matrícula 351691 e José Juarez Tavares, Presidente desta Comissão, matrícula 224301, e emitimos RELATÓRIO FINAL, conforme segue:

1. Relatório: Folhas 39, 40, 41 e 54 da presente sindicância.

2. Apuração e apreciação: Folhas 40 e 41 e 54 da presente sindicância.

3. Conclusão:

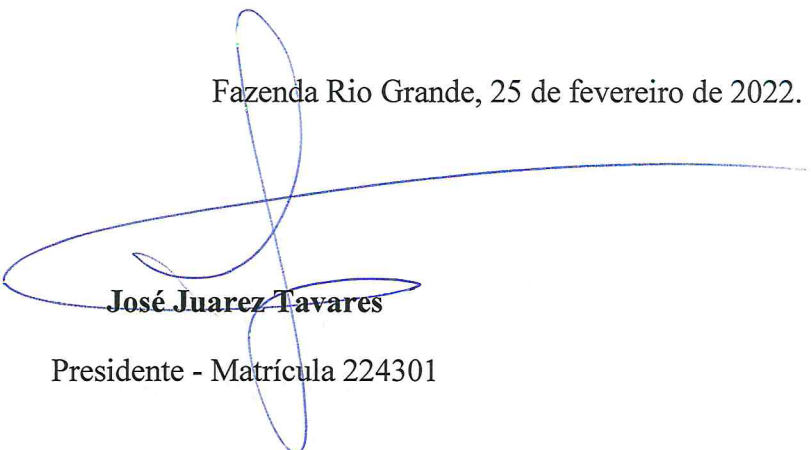
Nós, servidores públicos estáveis membros da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, conforme os fundamentos do presente relatório, nos autos: Processo Administrativo/Despacho SMDS: de 19/04/2021, aberta com a Portaria n.004/2021 publicada em de 17 de setembro de 2021, **concluimos manter, por unanimidade, seu arquivamento, art. 106, I.**

Em cumprimento ao art. 98, inc. IV, da Lei Complementar Municipal 052/2012, encaminhamos o presente ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão.

É o relatório final.



Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2022.



José Juarez Tavares

Presidente - Matrícula 224301



Anderson Luis Rodrigues

Membro - Matrícula 351691

